



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840000
CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

Dispõe sobre aprovação de contas

PAULO ROGÉRIO DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO:**

Art. 1º- Fica acatado na íntegra o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC – 006576.989.16-4, e conseqüentemente aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Sarutaiá-SP relativas ao exercício de 2.017.

Art. 2º- Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá
Em, 27 de fevereiro de 2020.

PAULO ROGÉRIO DE CASTRO
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.


Kátia Aparecida Gasperoni
Oficial Legislativo